



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.910/2022

Demitir a pedido **THAYNA SOLANGE CERRIALI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **THAYNA SOLANGE CERRIALI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.375.923-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 106.938.189-64, admitida em 22 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Professora-20hs - Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de setembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Setembro 120 22
DE N.º 13541
UMUARAMA 29 de 09 20 22
DIVISÃO DE ATOS REAIS